



CAMPANHA SALARIAL

ESTAMOS EM ESTADO DE GREVE!



É HORA DE LUTAR PELOS NOSSOS DIREITOS!

SERVIDOR! ATO PÚBLICO 17 DE JULHO NO CENTRO

#VemPraLuta
#ReajusteJá

Concentração em frente ao Paço Municipal, às 17h30!

**Deliberação da assembleia de 4/7/2018 para transferir a data do Ato Público de 6 de Julho*

pág. 4 e 5

Sindicato apoia Justiça na exoneração de cargos em São Sebastião

pág. 3

ESTAMOS DE OLHO



Adicional de Risco Atividade faz aniversário e quem "leva o bolo" é o servidor

“Ganhou, mas não levou”, assim que os trabalhadores que têm direito ao adicional de Risco Atividade estão se sentindo ao comemorar em 3 de março o aniversário de 1 ano que

o pagamento foi oficializado por meio do Decreto 6761/2017. Com exceção da GCM, que após o aniversário de 10 anos de atividade passou a contar com o benefício desde ju-

nho, os Agentes da Defesa Civil e de Trânsito, bem como os Guardas Patrimoniais, ainda amargam a falta do adicional de Risco Atividade.

pág. 8

ESPAÇO JURÍDICO



Aumento da jornada de trabalho e os direitos do servidor

pág. 6

Palavra da Presidente

Arroxo salarial é um ataque ao servidor e a toda a população

Somos servidores públicos municipais. Somos trabalhadores da saúde, da limpeza urbana, da educação, do saneamento, da assistência social e dos setores administrativos da Prefeitura de São Sebastião.

Somos trabalhadores, cidadãos e estamos amargando com o arrocho dos salários e com a precarização do trabalho.

Quando a administração do município não investe no serviço público e nos servidores, toda a população está sendo deixada de lado. Faltam servidores públicos concursados para atender a população! Muitos servi-

ços públicos estão sendo terceirizados, gerando mais gastos e atendimento precário! Ouvimos muito que não tem dinheiro na Prefeitura, mas sempre está sobrando

A luta é para garantir o poder de compra do trabalhador

para gastar com propaganda, viagens ou ações que não estão beneficiando a população que mais precisa. Fomos privados do direito a reposição anual da inflação no salário!

Não estamos falando aqui de cortes dos salários e regalias de altos cargos da administração, nem de

benefícios como gratificações de 100% em cima de altos salários. Estamos falando de trabalhadores que já dedicam anos ao serviço público, trabalhadores com

remunerações que variam de um salário mínimo a cerca de R\$ 2 mil e que lutam para garantir que o pagamento mensal possa

acompanhar o aumento do gás, da conta de água, dos alimentos.

Buscamos desde março dialogar com a Prefeitura, mas até agora não tivemos uma proposta. Reposição anual da inflação é um direito previsto na Constituição Federal. Temos uma reivindicação justa e prevista também

na Lei Municipal 146/2011, que garante que o reajuste salarial ocorra em maio todos os anos.

Estamos unidos e organizados. A falta de compromisso da administração gerou manifestações e paralisação nos últimos meses, que foram deliberadas em assembleias para que o servidor público pudesse externar toda a indignação e descontentamento com a desvalorização da categoria.

A luta é para garantir o poder de compra do trabalhador. Para que ao menos, o servidor público possa comprar a mesma quantidade de alimentos que com-

prava no mercado no ano anterior. A falta de reposição inflacionária impacta diretamente no comércio local. Imagina o quanto seria 3% de reajuste (se fossemos contar só o índice do período apontado pelo Governo), em cima de pagamentos de 3 mil funcionários? Se recebêssemos R\$ 1 mil cada, seria cerca de R\$ 100

mil por mês gastos com alimentos, roupas, pagamentos, injetando dinheiro no município. Estamos todos sofrendo prejuízo diário.

Nós, servidores públicos, nos empenhamos diariamente para prestar os melhores serviços possíveis a toda população sebastianense. Lamentamos profundamente ter que chegar ao ponto de paralisar as atividades, como ocorreu em 12 de junho, e ter que realizar atos públicos que impactam na rotina dos munícipes, mas não podemos aceitar passivamente tamanho desrespeito e desvalorização.

Servidores públicos temos que continuar unidos na luta por nosso reajuste salarial e a presença de todos os funcionários públicos é de extrema importância no nosso próximo ato público que será realizado no dia 17 de julho, com concentração às 17h30, em frente ao Paço Municipal.

#UnidosSomosSempreMaisFortes

Abrços,

Audrei Guatura
Presidente do Sindserv



EXPEDIENTE

O Alerta Servidor é um informativo mensal do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Sebastião (Sindserv)
Rua José David do Vale, nº 33
Centro - São Sebastião/SP
Fone: (12) 3892.1545
E-mail: jornalismo@sindserv.com
As opiniões e sugestões para as próximas edições poderão ser enviadas pelo e-mail:

jornalismo@sindserv.com
Distribuição interna e dirigida aos servidores e setores públicos

Diretoria:

Audrei Queli Guatura (presidente); Alexandre Lisboa Ferreira (vice-presidente); Cristiane Maria Leonello C. Silva (secretário geral); Patrícia Artuza Cristovão Ferreira (1º secre-

tário); Gileila Simões Santana (2º secretária); Eliete Aparecida dos Santos Freitas (1º tesoureiro); Belmiro dos Santos Rodrigues (2º tesoureiro)
Suplentes: Rosângela Pereira, Reinaldo de Souza Santos, Zenaide de Almeida B. Baldim, Claudia Prudente de Siqueira Canhadas, Arley Faulhaber Brusque Pinto Araújo Silva
Conselho Fiscal: Roseli Patulraski Prado, Jehovan Maria de Jesus e Rafael Correa de

Aquino. Suplentes: Alexandre Leal de Assunção.

Conselho Representante: Leticia Oppido de Castro e Natanael Antônio dos Santos. Suplentes: João Batista da Silva e Silvio César Damas.
Jornalista: Jessyca Biazini - MTB 73.249/SP

Impressão: Atlântica Gráfica e Editora
Tiragem: 2.500 exemplares

Sindicato apoia Justiça na exoneração de cargos em São Sebastião

*Matéria publicada pelo Jornal Nova Imprensa

A direção do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Sebastião (Sindserv) se mostrou favorável à decisão do juiz da 1ª Vara Cível, André Quintela Alves Rodrigues, que pediu a exoneração de cargos comissionados da Prefeitura. A Justiça concedeu liminar a duas Ações de Improbabilidade Administrativa propostas pelo Ministério Público local contra o prefeito e a Fazenda Municipal por Leis Complementares 223/2017 e 229/2018 que criaram cargos de assessores.

A entidade informou que desde a tramitação do proje-

to de Reforma Administrativa, no início de 2017, toma medidas para garantir os direitos dos servidores públicos de carreira, por meio de ofícios protocolados na Prefeitura e Câmara Municipal, reuniões, panfletagens.

Ainda de acordo com a entidade, o departamento jurídico do Sindserv está analisando a ação para intervir como amicus curiae (ou amigo do tribunal, quando a instituição oferece apoio nas decisões dos tribunais) a fim de oferecer todos os subsídios necessários ao judiciário para garantir e defender os direitos dos servidores públicos de carreira.



Contra a criação excessiva de cargos comissionados

O Sindserv é historicamente contra a criação excessiva de cargos comissionados e qualquer outra medida ou reestruturação que gere prejuízos financeiros e funcionais aos servidores públicos de carreira. Desde o início de 2017, quando se iniciou o processo de Reforma Administrativa em São Sebastião, o Sindicato deixou claro o posicionamento, por meio de ofícios, panfletagens, reuniões, entre outras ações, e tomou as medidas cabíveis para garantir os direitos da categoria.

Em abril, foram protocolados os ofícios 62/2017 e 63/2017, na Câmara e na Prefeitura, respectivamente, onde reafirmou que repudiava a criação de cargos de livre nomeação, conhecidos também como “cabides de emprego”, que

geram o inchaço da máquina pública, e solicitou oficialmente uma cópia da proposta de Reforma Administrativa para verificar os pontos que poderiam atingir os funcionários públicos.

No início de outubro de 2017, após solicitar novamente o documento por meio do ofício 191/2017, o Sindserv enfim recebeu uma cópia da proposta de Reforma. O Departamento Jurídico da entidade, em conjunto com a diretoria, verificou pontos que prejudicam o servidor e agendou uma reunião com a administração municipal, onde se posicionou contra o teto de somente 15% dos cargos em comissão reservados para servidores de carreira, o que geral a alteração para “no mínimo 15%”. O Sindicato segue na defesa de que a

Desperdício

“Qualquer proposta que gere a criação excessiva de cargos em comissão onera os cofres públicos e impacta desnecessariamente na folha de pagamentos, além de estar na contramão da implantação de um Plano de Cargos, Carreiras e Salários. O Sindicato é historicamente contra medidas que geram o inchaço da máquina pública, o que pode prejudicar diretamente o servidor de carreira que, por exemplo, está desde maio sem reajuste salarial”, afirma a presidente do Sindserv, Audrei Guatura.

“Temos que destacar que existem muitos trabalhadores que estão há anos na Prefeitura e que têm muito conhecimento e competência para ocupar cargos. A diretoria defende ainda a abertura imediata de concurso público para suprir as demandas existentes no município e até mesmo para garantir a saúde financeira do Fundo de Aposentadoria e Pensões. O Sindserv repudia qualquer reestruturação

que desvalorize e gere prejuízos financeiros e funcionais a categoria”, destaca Guatura.

Exonerações

Em uma das ações propostas pelo Ministério Público, o juiz determinou que o prefeito, em um prazo de 60 dias, exonere e/ou abstenha de nomear servidores públicos não concursados para os cargos de assessor de gestão, assessor de apoio operacional, chefe de secretaria e assessor de gabinete, sob pena de multa. Também proibiu a concessão de gratificações aos servidores públicos municipais.

Em relação à Lei Complementar 229/2018, o juiz Quintela cita a desproporcionalidade do número de cargos comissionados criados pela Lei Complementar nº 223/2017, devido ao elevado número de cargos criados para um município de apenas 85 mil habitantes, com maior vigor se adota essa conclusão para o caso em análise, por envolver a criação posterior de mais cargos comissionados em seguida.

O juiz deferiu tutela de urgência para impor obrigação de fazer/não fazer, consistente abster-se de nomear servidores aos cargos em comissão e exonerar os que atualmente o ocupem, no prazo máximo de 60 dias, também sob pena de multa.

Em nota, a Prefeitura de São Sebastião informou que ainda não foi notificada sobre a decisão judicial e ressalta que irá recorrer, por meio de agravo, a fim de sanar os apontamentos do MP, dentro do prazo de 60 dias estabelecido pelo TJ.



reserva para funcionários do quadro permanente seja de mais de 50%.

Outra bandeira do Sindserv é a abertura imediata de concursos públicos para preenchi-

mento das vagas. Dentro dos deveres do Sindserv de representar e defender os interesses da categoria perante as autoridades judiciárias e administrativas, vale destacar todo o

histórico de luta do Sindicato dos Servidores pela diminuição do número de cargos comissionados, denunciando e promovendo atos e manifestos contra tal prática.



ATO PÚBLICO DIA 17 DE JULHO

Concentração às 17h30 em frente ao Paço Municipal

ATENÇÃO SERVIDOR! Sua participação é de extrema importância para seguirmos na luta por nosso reajuste salarial.

PARALISAÇÃO DO DIA 12 DE JUNHO FORTALECE A UNIÃO DA CATEGORIA



Sem resposta da Prefeitura de São Sebastião referente à Campanha Salarial, cerca de 200 servidores realizaram um ato público em defesa dos direitos da categoria. A manifestação teve início na manhã do dia 12 de junho, em frente ao Paço Municipal, onde permanecemos até o fim da tarde. Em seguida, realizamos passeata pelas principais ruas do centro da cidade até a Câmara Municipal e na praça da Igreja Matriz deliberamos que os próximos passos do movimento seriam decididos em assembleias agendadas pelo Sindserv.

Estamos em Estado de Greve desde abril e, durante a paralisação, uma comissão de funcionários se formou para uma reunião com secretários mu-

nicipais. Na ocasião, informaram que realizavam um estudo orçamentário e que iriam apresentar um prazo de término da avaliação a entidade sindical no dia 13 de junho, o que não ocorreu. Vale lembrar que, em entrevista a rádio, o prefeito afirmou que concederia o reajuste em setembro somente se houvesse aumento da arrecadação. Isso a categoria não aceita!

A diretoria do Sindserv destaca que a pauta de reivindicações da categoria foi protocolada em março, onde os servidores cobram a reposição salarial, o reajuste dos vales alimentação e refeição e melhores condições de trabalho. Desde o início da Campanha, antes da paralisação realizada em 12 de junho, foram realizadas três assembleias e dois atos públicos em defesa dos

direitos dos servidores, com protesto pelas principais ruas do Centro, sendo que em 15 de maio, os trabalhadores ainda ocuparam a Câmara Municipal munidos de faixas para reivindicar o apoio dos vereadores à categoria.

“Somos mais de 3 mil trabalhadores e os funcionários públicos não pode ficar no prejuízo. Parabenizo todos os servidores que participaram da paralisação e destaco que seguimos na luta, cada vez mais unidos e mais fortes. Queremos que o prefeito cumpra as promessas de campanha e esta é a segunda vez que em reunião nos falamos que estão fazendo estudos. Data-base do servidor é maio todos os anos”, destaca a presidente do Sindserv.



DIA 17 DE JULHO! VEM PRA LUTA!

É hora de intensificarmos a luta da Campanha Salarial 2018 com a realização do Ato Público no dia 17 de julho. A concentração tem início às 17h30, em frente ao Paço Municipal, no Centro da cidade, onde iremos decidir juntos servidores os próximos passos do movimento.

O ato estava agendado para dia 6 de julho, conforme deliberação

das assembleias realizadas nas três sedes do Sindserv, nos dias 19, 20 e 21 de julho, mas os servidores reunidos na assembleia no dia 4 de julho decidiram transferir o Ato Público para dia 17.

A decisão de realizar um ato público foi aprovada na assembleia realizada no final de junho com o objetivo de seguir na luta pelos direitos da Pauta de Rei-

vindicações da Campanha Salarial 2018. O repasse da inflação deveria ter sido realizado a partir do pagamento de maio, de acordo com a Lei 146/2011, e desde março o Sindicato busca o diálogo com a administração municipal que, até o momento, não apresentou nenhuma proposta aos trabalhadores.

“Nós servidores queremos que o prefeito cumpra as promessas de campanha e o que foi firmado com a ca-

tegoria no ano passado, quando ele afirmou que além do reajuste inflacionário ainda teríamos 5% em cada ano de mandato, referente às perdas salariais. E não podemos nos esquecer que há anos o trabalhador da prefeitura não tem ganho real. Até o momento só ouvimos falar em estudos e mais estudos, mas a data-base é maio todo ano e está garantida na Lei 146/2011”, destaca a presidente do Sindserv, Audrei Guatura.

A presidente ainda enfatiza a importância da união dos trabalhadores para a conquista dos direitos. “Parabenizo todos os servidores públicos que seguem firmes nesta luta, pois é o sustento das nossas famílias que está em jogo. Essa é a hora de nos unirmos cada vez mais e nos manifestarmos no dia 17. Vamos mostrar toda nossa insatisfação, pois reajuste salarial é um direito constitucional”, completa Audrei.

O QUE QUEREMOS!

• REAJUSTE SALARIAL

O ÍNDICE DE REAJUSTE SALARIAL SE REFERE A 3,5% (ÍNDICE INFLACIONÁRIO DE ACORDO COM A REPOSIÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO ESTADUAL ESTE ANO), MAIS 5% (REPOSIÇÃO DAS PERDAS SALARIAIS DE 20% ESCALONADAS EM QUATRO ANOS EM 2017), 2,5% (ANTECIPAÇÃO DA METADE DAS PERDAS QUE SERIAM PAGAS EM ANO ELEITORAL) E 9,5% DE GANHO REAL.

• AUMENTO DOS VALES

A REIVINDICAÇÃO DOS VALES SEGUEM ÍNDICES DE INSTITUIÇÕES COMO O DO DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS (DIEESE), NO CASO DA ALIMENTAÇÃO, ONDE COBRAMOS O REAJUSTE DE R\$ 137,33, E DA ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO CONVÊNIO PARA O TRABALHADOR (ASSERT), PARA AUMENTO DE R\$ 12,48 NO VALOR DA REFEIÇÃO.

NA PAUTA DE REIVINDICAÇÕES TAMBÉM CONSTA QUE O REAJUSTE DO VALE ALIMENTAÇÃO SEJA EXTENSIVO A TODOS OS TRABALHADORES E DO VALE REFEIÇÃO SEJA ESTENDIDO AOS PROFESSORES, AOS SERVIDORES QUE TRABALHAM EM ESCALA E À FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO.

• PAGAMENTOS DOS ADICIONAIS

• MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO

• TODOS OS DIREITOS DA PAUTA DE REIVINDICAÇÕES

ENTRE AS LUTAS DA CAMPANHA SALARIAL ESTÁ O FIM DO ASSÉDIO MORAL; QUE TODOS OS SERVIDORES TENHAM EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S); UNIFORMES E IDENTIFICAÇÕES ADEQUADAS; PAGAMENTO DOS ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE, PERICULOSIDADE E RISCO ATIVIDADE; TRANSPARÊNCIA NAS CONTAS DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DE SÃO SEBASTIÃO (FAPS), CRIAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E SALÁRIOS (PCCS) E IMPLANTAÇÃO DOS ESTATUTOS DO MAGISTÉRIO E DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL (GCM), DE ACORDO COM LEI FEDERAL.

ESPAÇO JURÍDICO: Aumento da jornada de trabalho e os direitos do servidor

Botas novas?



Um grande número de servidores, há anos atrás, prestou concurso para ingressar em vários cargos do serviço público municipal de São Sebastião.

No edital desses concursos constava que a jornada de trabalho seria de 30 (trinta) horas semanais e os servidores concursados passaram a trabalhar esse número de horas.

Alguns anos depois, foi estabelecida pela Administração uma jornada de trabalho superior e esses trabalhadores foram obrigados a cumprir uma jornada superior, de 40 (quarenta) horas semanais, sem qualquer compensação salarial pelo aumento das horas trabalhadas. Ou seja, o servidor que trabalhava 30 horas por semana passou a trabalhar 40 horas sem receber qualquer remuneração pelas 10 horas a mais.

A legislação brasileira não permite essa situação, pois estabelece todo trabalho deve ser remunerado, e, além disso, aumentar a carga horária do servidor sem a devida remuneração significa que o servidor teve redução salarial e isso porque passou a trabalhar mais horas pelo mesmo salário.

O empregador que não remunera o trabalho realizado está enriquecendo ilícitamente, às custas do trabalhador e isso é ilegal.

Sobre o assunto, o Supremo Tribunal Federal já decidiu que os servidores públicos não podem ter aumento na carga horária de trabalho sem elevação salarial correspondente. A tese foi fixada na análise de uma ação em que dentistas de hospitais públicos do Estado do Paraná contestavam a legalidade de um decreto que aumentou a jornada da categoria de 20 para 40 horas semanas. Foi

considerado que a medida contrariou o “princípio da irredutibilidade de vencimentos”, já que os servidores passaram a receber menos por hora trabalhada, como consta na decisão:

“A jurisprudência dominante desta Corte é no sentido de que, nas hipóteses em que houver aumento de carga horária dos servidores, essa só será válida se houver formal elevação proporcional da remuneração, caso contrário, a regra será inconstitucional, por violação da norma constitucional da irredutibilidade vencimental”.

Tendo em vista que no Município de São Sebastião não houve aumento da remuneração dos servidores que tiveram a jornada de trabalho aumentada, estou ingressando com ações na Justiça com o objetivo de que o excedente da carga horária seja pago como horas extras ou, pelo menos, como horas comuns, com pagamento retroativo a cinco anos atrás.

Caso seja esse o seu caso, venha até o Departamento Jurídico para ingressarmos para defendermos os seus direitos.

Dr.ª Rosângela Belini de Oliveira
OAB/SP 70.602
Advogada do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Sebastião (Sindserv)
Plantões na sede central do Sindserv às quartas-feiras



Convidamos os servidores para o 6º Arraiá do Sindserv

Comidas típicas, sor-teios e música ao vivo para garantir a alegria dos trabalhadores sindicalizados e dos dependentes no 6º Arraiá do Sindserv, que é realizado em Boiçucanga, na Costa Sul de São Sebastião, no dia 28 de julho (sábado), das 16h às 20h. Os servidores

vão poder se divertir em um ambiente agradável e concorrer a diversos prêmios. As crianças ainda podem ganhar brinquedos nos jogos “pescaria” e “boca do palhaço”. A festa ainda conta também com o concurso de “Melhor Fantasia Caipira” para o homem

e mulher (servidores sindicalizados) eleitos pelos presentes. O Sindserv está preparando também vários pratos típicos, como cachorro-quente, milho verde, bolo de milho, de fubá, entre outras delícias. Nos últimos anos, centenas de servidores e familiares puderam apro-

veitar o Arraiá do Sindserv que já é tradição na Costa Sul da cidade. E este ano os convidados terão mais conforto, pois a Subsele de Boiçucanga foi ampliada e agora conta com um salão de eventos. “Estamos felizes em poder proporcionar aos

servidores momentos de lazer, repleto de companheirismo e união. Tudo é organizado com muito carinho para que o sindicalizado e seus dependentes possam aproveitar a festa da melhor forma possível”, afirma Audrei Guatura, presidente do Sindserv.

VEMAÍ
6º ARRAIÁ DO SINDSERV

O Sindserv convida você, trabalhador sindicalizado e sua família, para o nosso Arraiá

28 de Julho - Das 16h às 20h
Subsele Boiçucanga - Costa Sul
Endereço: Rua Luziana, 107

Comidas típicas Brincadeiras
CONCURSO DE MELHOR FANTASIA CAIPIRA Sorteio de Brindes Música Boa

Servidores aprovam por unanimidade prestação de contas do Sindicato

Os servidores públicos municipais de São Sebastião se reuniram em assembleia geral ordinária, em 29 de junho, na sede central do Sindserv, para apreciação da prestação de contas da entidade. Os trabalhadores puderam examinar a planilha do exercício de

2017 e aprovaram por unanimidade a movimentação financeira. Desde materiais de escritório, manutenção de veículos, até a folha de pagamentos e gastos com melhorias das três sedes foram detalhadas mensalmente, com listagem de produtos e serviços.

Cópias da planilha foram entregues a todos os presentes, pela presidente do Sindserv, Audrei Guatura, para que pudessem acompanhar todo o processo. Durante a prestação de contas, a presidente do Sindserv, apresentou as contas mês a mês e destacou que

por 2017 se tratar de um ano eleitoral da entidade sindical, ainda mais com votação em dois escrutínios, também constam investimentos em cédulas, vans para transportar as urnas e servidores que trabalharam na eleição, entre outros. Audrei Guatura ainda

ressaltou que no ano passado a subsele de Boiçucanga estava passando por reforma e ampliação, espaço que atualmente conta com um salão social, banheiros, cozinha externa, e outras melhorias para dar mais conforto e comodidade aos sindicalizados.

Adicional de Risco Atividade faz aniversário e quem “leva o bolo” é o servidor

“Ganhou, mas não levou”, assim que os trabalhadores que têm direito ao adicional de Risco Atividade estão se sentindo ao comemorar em 3 de março o aniversário de 1 ano que o pagamento foi oficializado por meio do Decreto 6761/2017. Com exceção da Guarda Civil Municipal (GCM), que após o aniversário de 10 anos de atividade passou a contar com o benefício desde junho, os Agentes da Defesa Civil e de Trânsito, bem como os Guardas Patrimoniais, ainda amargam a exposição a situações perigosas sem receber a compensação nos holerites.

O Sindserv não admite qualquer tipo de descaso com os servidores públicos, principalmente nestes casos em que o funcionário tem o dever de garantir a segurança de toda a população. A diretoria do Sindicato sempre cobrou que a prefeitura realizasse

os pagamentos do adicional de Risco Atividade aos Agentes da Defesa Civil e de Trânsito, GCM's e Guardas Patrimoniais.

Após diversas reivindicações, ofícios e reuniões com a diretoria do Sindserv, o adicional garantido pela Lei Complementar 146/2011 foi regulamentado por meio do decreto 6761/2017, para os Guardas Cíveis Municipais (GCM's) e trabalhadores da Defesa Civil.

Como parte dos trabalhadores que exercem atividade de risco não tinha sido “contemplada”, a luta continuou até a publicação do decreto 6974/2017, que alterou a redação para incluir os Guardas Patrimoniais (Vigias), porém ainda manteve excluídos os Agentes de Trânsito. O trabalho sindical seguiu com nova reivindicação para incluir os trabalhadores do departamento de Trânsito, destacando também que



mesmo as atividades já regulamentadas ainda não tinham recebido os pagamentos dos adicionais.

Com base no artigo 142 do Estatuto dos Servidores, os dirigentes do Sindserv protocolaram também o ofício 13/2018, no dia 17 de janeiro de 2018, para solicitar que fossem efetuados

os pagamentos, retroativos desde a data do decreto 6761/2017, de 3 de março de 2017. Também reforçou novamente que o documento oficial seja alterado para incluir os Agentes de Trânsito, devido às atividades realizadas no município.

“Queremos que a ad-

ministração garanta o pagamento a todos os servidores que têm direito a esta remuneração o mais rápido possível. O Departamento Jurídico do Sindicato está empenhado para continuar tomando todas as medidas cabíveis”, afirma a presidente do Sindserv, Audrei Guatura

ESPAÇO DA DIRETORIA

POR ROSELI PATURALSKI PRADO



“Trabalhadores do mundo, uni-vos”

Sobre a transparência e o saldo positivo da prestação anual de contas do nosso Sindicato

Caríssimos companheiros,

Venho a todos reportar sobre os resultados apresentados pela atual Diretoria referente à gestão do ano de 2017, relatando o que se segue. Vale lembrar que estão disponibilizadas a todos os interessados as planilhas com os dados, em nossa Sede Central, para apreciação e conferência.

No montante principal, os gastos maiores foram com a reforma e ampliação da Subsede de Boiçucanga, onde foi gasto um total de R\$ 133.935,00. Houve também a eleição em dois escrutínios, cujos os custos somam R\$ 36.466,00. E mesmo com todos estes investimentos extras, passamos um saldo positivo para o ano de 2018 de R\$ 135.151,00.

Este valor é considerável, porém muitas vezes insuficiente se não for bem gerenciado. A maioria dos associados não tem a noção exata da abrangência da prestação de serviços que é realizada no dia-a-dia.

Além dos gastos com os funcionários, estagiários e prestadores de serviço, existe o expediente incluindo a telefonia e informática, comunicação e mídia, realização de eventos, manutenção dos prédios e veículos, o pagamento dos encargos sociais, despesas, taxas e tributos. Isso sem contar com a assistência da parte social aos mais necessitados e as parcerias subsidiadas. Lembramos que desde um selo até o salário dos advogados, tudo tem um custo. E são três sedes para gerenciar ações e procedimentos.

Como conselheira fiscal, parableno o excelente trabalho realizado pela Diretoria com o bom emprego dos nossos recursos e sua aplicação.

Aguardamos a sua presença na prestação do próximo ano para contribuir com novas ideias e sugestões para melhor gestão do nosso patrimônio.

Nos vemos na assembleias. Grande abraço.